



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**P O R T A R I A                      N°                      100/2023.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 5% (cinco por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão do curso superior em Administração.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir do mês de julho/2023, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,                      PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE**

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de junho de 2023.

**Vereador NILSON PONTIM**  
**- Presidente da Câmara –**  
**(ORIGINAL ASSINADO)**